



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 021/15-CSMP**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 20 e 21.08.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à 46.ª Promotoria de Justiça de Ausentes e Incapazes, pelo critério de antiguidade:

01. Aguielo Balbi Junior, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 62.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística (Ordem de antiguidade: *4.º - *atualmente ocupa a 4.ª posição – 1.º quinto);

02. Sheyla Dantas Frota de Carvalho, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 23.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à Vara de Execuções Penais (Ordem de antiguidade: *80.º - **atualmente ocupa a 79.ª posição – 5.º quinto);

03. Renilce Helen Queiroz de Sousa, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 24.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à Vara de Execuções Penais (Ordem de antiguidade: *82.º - **atualmente ocupa a 81.ª posição – 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus (AM), 10 de setembro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe em 30.01.2015.

** Considerando o disposto no art. 194, inciso VI, da LC n.º 011/93 e Ato PGJ n.º 071/2015.